



**DECRETO Nº 087/2017**

**DE 04 (QUATRO) DE MAIO DE 2017.**

**“Dispõe sobre concessão de Bolsa  
Universitária e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Bolsa Universitária a seguinte acadêmica:

**I – GEYSSY SILVA MENDONÇA**

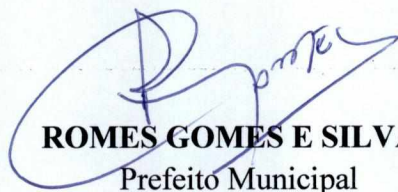
**Art.2º** - O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos diretamente a acadêmica.

**Art.3º** - O beneficiário do programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitários à municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.

**Art.4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 05 / 05 / 2017



Secretário de Administração

# REQUERIMENTO

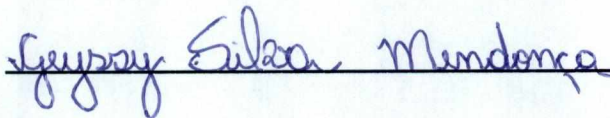
Eu, Gessy Silva Mendonça, residente na Rua Antônio Gomes Qd.01 It.03 – Conjunto Arco Iris – Abadia de Goiás, CPF: 015.039.671-66 RG:1107780072 MD DF, venho declarar que no momento encontro-me em condições financeiras desfavoráveis para arcar com as despesas do: CURSO DE FARMACIA na UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA, BR 153, KM 503, AREA 1/5 – FAZENDA BOTAFOGO , GOIÂNIA – GOIÁS CEP:74845090.

Venho através de este solicitar uma ajuda de custo, que será bem vinda ao momento.

Me coloco à disposição para qualquer esclarecimento.

Telefone para contato: 62 9 9644-0109

E-mail: [geyssysilva@hotmail.com](mailto:geyssysilva@hotmail.com)

 \_\_\_\_\_

Abadia de Goiás, 18 de abril de 2017

A T E S T A D O

*Atestamos, para os devidos fins necessários, que GEYSSY SILVA MENDONÇA, matrícula T1890B-6, nascida no dia 20/06/91, na cidade de GOIANIA-GO, carteira de identidade (RG) número 4962164 PC/GO, é aluna regularmente matriculada nesta instituição de ensino superior, cursando o 2º período do curso de FARMACIA, no corrente semestre letivo.*

*Universidade Paulista, em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de Abril de 2017.*

PROIBIDO PLASTIFICAR

337764001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1337764001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSÍTO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
GEYSSY SILVA MENDONÇA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
1107780072 MD DF

CPF  
015.039.671-66

DATA NASCIMENTO  
20/06/1991

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO SALVIANO  
MENDONÇA  
MARLENE LUCIANO DA  
SILVA

PERMISSÃO  
ACB

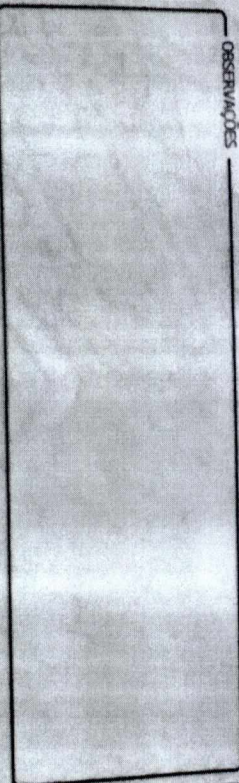
VALIDADE  
31/10/2021

1ª HABILITAÇÃO  
21/09/2010

Nº REGISTRO  
05037231246



OBSERVAÇÕES



*Sydney Costa Mendonça*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
07/11/2016

*Daniel Xavier*

ASSINATURA DO EMISSOR

93115979880  
GO118635832

DETRAN GO (GOIAS)